



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 9.223, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 38.787,01, conforme descrições:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1082-Projetos e Atividades Associação COHAB-Emenda Impos. (20/21) nº 26 e 41
33.50.41-Auxílios, rec. 0001, dest.00000.....R\$ 18.787,01

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1083-Assoc.COHAB Repasse Financ. Aquis. Mat. Esportivo - Emenda Impos. 28
33.50.41-Auxílios, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 10.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
1079-CTG Patr. Rio Grande Rep. Financ. Prom. Cult Tradic. Emenda Impos. 55
33.50.41-Auxílios, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 38.787,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos Créditos Especiais previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1082-Projetos e Atividades Associação COHAB-Emenda Impos. (20/21) nº 26 e 41
33.90.41-Auxílios, dot. 1537, rec. 0001, dest.00000.....R\$ 18.787,01

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
1083-Assoc.COHAB Repasse Financ. Aquis. Mat. Esportivo - Emenda Impos. 28
33.90.41-Auxílios, dot. 1538, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 10.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
13-CULTURA
392-DIFUSÃO CULTURAL
0014-Cultura para Todos
1079-CTG Patr. Rio Grande Rep. Financ. Prom. Cult Tradic. Emenda Impos. 55
33.90.41-Auxílios, dot. 1474, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 10.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2022.

RODRIGO GOMES
MASSULO:024827
57045
Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2022.06.01
16:21:52 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.06.01 14:39:50 -03'00'

Cléia Juçara Airolldi
Secretária da Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.222, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 618.768,74, conforme descrição:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 04-ADMINISTRAÇÃO
 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
 0002-Gestão do Poder Executivo
 2068-Manutenção do Departamento Administrativo -DAD
 33.91.97-Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial RPPS, rec. 1425, dest.00000...R\$ 618.768,74
TOTAL.....R\$ 618.768,74

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da receita 1.7.1.8.99.1.1.99.01.00 – Transferência Bônus Pré-Sal Lei Federal nº 13.885/2019, recurso nº 1425 – Bônus Pré-Sal Lei Federal nº 13.885/2019, referente a 2ª rodada do leilão de reservas de petróleo, nos campos Sépia e Atapu, no valor de R\$ 618.768,74.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de junho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
 Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
 Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6BD826C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.223, DE 1.º DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal nº 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 38.787,01, conforme descrições:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
 03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
 27-DESPORTO E LAZER
 812-DESPORTO COMUNITÁRIO
 0015-Esporte em Ação
 1082-Projetos e Atividades Associação COHAB-Emenda Impos. (20/21) nº 26 e 41
 33.50.41-Auxílios, rec. 0001, dest.00000.....R\$ 18.787,01

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
 03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
 27-DESPORTO E LAZER
 812-DESPORTO COMUNITÁRIO
 0015-Esporte em Ação
 1083-Assoc.COHAB Repasse Financ. Aquis. Mat. Esportivo - Emenda Impos. 28
 33.50.41-Auxílios, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 10.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
 02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
 13-CULTURA
 392-DIFUSÃO CULTURAL
 0014-Cultura para Todos
 1079-CTG Patr. Rio Grande Rep. Financ. Prom. Cult Tradic. Emenda Impos. 55
 33.50.41-Auxílios, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 38.787,01

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir as aberturas dos Créditos Especiais previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
 03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
 27-DESPORTO E LAZER
 812-DESPORTO COMUNITÁRIO
 0015-Esporte em Ação
 1082-Projetos e Atividades Associação COHAB-Emenda Impos. (20/21) nº 26 e 41
 33.90.41-Auxílios, dot. 1537, rec. 0001, dest.00000.....R\$ 18.787,01

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
 03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
 27-DESPORTO E LAZER
 812-DESPORTO COMUNITÁRIO
 0015-Esporte em Ação
 1083-Assoc.COHAB Repasse Financ. Aquis. Mat. Esportivo - Emenda Impos. 28
 33.90.41-Auxílios, dot. 1538, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 10.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
 02-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - DCT
 13-CULTURA
 392-DIFUSÃO CULTURAL
 0014-Cultura para Todos
 1079-CTG Patr. Rio Grande Rep. Financ. Prom. Cult Tradic. Emenda Impos. 55
 33.90.41-Auxílios, dot. 1474, rec. 0001, dest. 00000.....R\$ 10.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.